

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Servidor responsável pela Demanda	DIEGO CARDOSO DOURADO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PEQUENO PORTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOAO DOURADO - BAHIA.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

CONSIDERANDO O AUMENTO EXPRESSIVO NA DEMANDA POR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPULSIONAR AÇÕES CULTURAIS EM JOÃO DOURADO/BA, EM VIRTUDE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, QUE BUSCAM PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL LOCAL E FORMAR ESPECTADORES, JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA EVENTOS. ALÉM DISSO, RECONHECEMOS A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR NO PROCESSO LICITATÓRIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE E O SUCESSO DOS EVENTOS CULTURAIS.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

DO LEVANTAMENTO ANALISADO NO MERCADO O PREGÃO ELETRÔNICO FOI A MODALIDADE SELECIONADA COMO A MAIS VIÁVEL, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS RECORRENTES, DURANTE O PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO CASO HAJA NECESSIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO ESTUDOS PRELIMINAR, A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO ENGLOBA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO. DESTA FORMA O MODELO DE CONTRATAÇÃO A SER ESCOLHIDO É O PREGÃO ELETRÔNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUESTÃO.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	184528	GRUPOS GERADORES DE 180KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIA	50,0000
2	184526	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 ALTA DEFICIÇÃO NAS DIMENSOES 6X3.	DIA	30,0000

3	184516	PALCO 10M X 08M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 , MEDINDO 10 M DE LARGURA POR 08 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, PISO COM 10M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, HOUSEMIX 4M X 04M COBERTA, PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	25,0000
4	184518	PALCO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS 07 X 04 MTS MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 ,CONTENDO TABLADO 0,50 CENTIMETROS DO CHÃO, COBERTURA DE 3 METROS DE ALTURA E LONA ANTICHAMA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	10,0000
5	184517	PALCO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS 08 X 06 MTS MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 ,CONTENDO TABLADO 1,5 METROS DO CHÃO, COBERTURA DE 6 METROS DE ALTURA E LONA ANTICHAMA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	20,0000
6	184520	PISO PRATICÁVEIS MEDINDO 07 X 04 SENDO 10 M DE LARGURA POR 08 DE PROFUNDIDADE E 0,50 CENTIMETRO DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA	DIA	10,0000
7	184519	PISO PRATICÁVEIS MEDINDO 10 X 08 SENDO 10 M DE LARGURA POR 08 DE PROFUNDIDADE E 0,50 CENTIMETRO DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA	DIA	10,0000
8	184525	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GREED 08X06 PROFUNDIDADE COM 4 DE ALTURA COM 1 PASSADAS E 04 PES 16 MOVINGHEADS, 16 PAR LEDS RGBW, 08 COOB 200, 04 MINI BRUTS DE , 08 STROBOS ATÔMIC 3000, MESA DIGITAL 2048 CANAIS, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, MAIMPOWER COMPLETO.	DIA	25,0000
9	184524	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS SISTEMA DE SOM ATIVO SENDO 4 CAIXAS ATIVAS 2 SUB ATIVOS 1 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS 2 MICROFONES SEM FIO 2 RETORNO ATIVOS 1 NOTEBOOK	DIA	20,0000
10	184523	SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 08 CAIXAS COM 02 FALANTES 12" E 01 DRIVERS TI, 08 SUB, 02 MESAS DIGITAL COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, 03 PROCESSADORES DIGITAIS, 02 MONITORES ATIVOS, 04 MONITORES PASSIVOS SM 400, AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 800 WATTS,03 MICROFONES SEM FIO, 24 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 02 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 20 PEDESTAIS,60 CABOS XLR E 20 CABOS P-10 , 10 DIRECT BOX PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA	DIA	20,0000
11	184522	SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 12 CAIXAS COM 02 FALANTES 12" E 01 DRIVERS TI, 12 SUB, 02 MESAS DIGITAL COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, 03 PROCESSADORES DIGITAIS, 02 MONITORES ATIVOS, 04 MONITORES PASSIVOS SM 400, AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 800 WATTS,03 MICROFONES SEM FIO, 24 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 02 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 20 PEDESTAIS,60 CABOS XLR E 20 CABOS P-10 , 10 DIRECT BOX PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA.	DIA	20,0000
12	184521	SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 16 CAIXAS COM 02 FALANTES 12" E 01 DRIVERS TI, 32 SUB, 02 MESAS DIGITAL COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, 03 PROCESSADORES DIGITAIS, 02 MONITORES ATIVOS, 04 MONITORES PASSIVOS SM 400, AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 800 WATTS,03 MICROFONES SEM FIO, 24 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 02 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 20 PEDESTAIS,60 CABOS XLR E 20 CABOS P-10 , 10 DIRECT BOX PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA	DIA	25,0000
13	184527	TOLDO 04M X 04M. TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04M DE FRENTE X 04M DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA METÁLICAL GALVANIZADA.	DIA	600,0000

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

PARA O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO UTILIZAMOS A METODOLOGIA DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES OBTIDOS NA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTABELECEER UM PREÇO DE REFERÊNCIA CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A QUESTÃO DA VIABILIDADE DO FRACIONAMENTO DEVE SER DECIDIDA COM BASE EM CADA CASO, POIS CADA SERVIÇO TEM AS SUAS ESPECIFICIDADES, DEVENDO O GESTOR DECIDIR ANALISANDO QUAL A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, COMO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA O OBJETO NÃO SERÁ PARCELADO, POIS, O PARCELAMENTO PODE DIFICULTAR O GERENCIAMENTO DO CONTRATO UMA VEZ QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM QUESTÃO SERA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, SENDO ASSIM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERA AGRUPADO EM LOTE ÚNICO.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO CORRELATA.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCONTRA-SE ALINHADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, BEM COMO COM O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A ADMINISTRAÇÃO ALMEJA COM A CONTRATAÇÃO OBTER ECONOMICIDADE, QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, SEGURANÇA E MELHORIA CONTÍNUA NA SISTEMATIZAÇÃO DE EVENTOS, COM VISTAS AO ALCANCE DE MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PARA ESSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

NÃO FORAM IDENTIFICADOS IMPACTOS NEGATIVOS DECORRENTES DESSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

EM RELAÇÃO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSTATA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA VIÁVEL COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO (Lei n. 12.527, de 8 de novembro de 2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

XV - RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 16 de abril de 2024.

Gabriel de Oliveira Nery
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Ciente,

DIEGO CARDOSO DOURADO
Secretário(a) Municipal de JOÃO DOURADO



1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura (pequeno porte) para atender as demandas dos eventos institucionais do município de João Dourado - Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento expressivo na demanda por serviços de infraestrutura para impulsionar ações culturais em João Dourado/Ba, em virtude das políticas públicas de cultura, que buscam promover a diversidade cultural local e formar espectadores, justificamos a contratação de uma empresa especializada em estrutura metálica para eventos. Além disso, reconhecemos a importância de incluir no processo licitatório a prestação de serviços de segurança desarmada, visando garantir a integridade e o sucesso dos eventos culturais.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

LOTE ÚNICO:

1	DIA	50,00	GRUPOS GERADORES DE 180KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.
2	DIA	30,00	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 ALTA DEFICIÇÃO NAS DIMENSOES 6X3.
3	DIA	25,00	PALCO 10M X 08M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 , MEDINDO 10 M DE LARGURA POR 08 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, PISO COM 10M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, HOUSEMIX 4M X 04M COBERTA, PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.
4	DIA	10,00	PALCO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS 07 X 04 MTS MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 ,CONTENDO TABLADO 0,50 CENTIMETROS DO CHÃO, COBERTURA DE 3 METROS DE ALTURA E LONA ANTICHAMA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS



			FISCAIS.
5	DIA	20,00	PALCO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS 08 X 06 MTS MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 ,CONTENDO TABLADO 1,5 METROS DO CHÃO, COBERTURA DE 6 METROS DE ALTURA E LONA ANTICHAMA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.
6	DIA	10,00	PISO PRATICÁVEIS MEDINDO 07 X 04 SENDO 10 M DE LARGURA POR 08 DE PROFUNDIDADE E 0,50 CENTIMETRO DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA
7	DIA	10,00	PISO PRATICÁVEIS MEDINDO 10 X 08 SENDO 10 M DE LARGURA POR 08 DE PROFUNDIDADE E 0,50 CENTIMETRO DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA
8	DIA	25,00	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GREED 08X06 PROFUNDIDADE COM 4 DE ALTURA COM 1 PASSADAS E 04 PES 16 MOVINGHEADS, 16 PAR LEDS RGBW, 08 COOB 200, 04 MINI BRUTS DE , 08 STROBOS ATÔMIC 3000, MESA DIGITAL 2048 CANAIS, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, MAIMPOWER COMPLETO.
9	DIA	20,00	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS SISTEME DE SOM ATIVO SENDO 4 CAIXAS ATIVAS 2 SUB ATIVOS 1 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS 2 MICROFONES SEM FIO 2 RETORNO ATIVOS 1 NOTEBOOK
10	DIA	20,00	SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 08 CAIXAS COM 02 FALANTES 12" E 01 DRIVERS TI, 08 SUB, 02 MESAS DIGITAL COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, 03 PROCESSADORES DIGITAIS, 02 MONITORES ATIVOS, 04 MONITORES PASSIVOS SM 400, AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 800 WATTS,03 MICROFONES SEM FIO, 24 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 02 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 20 PEDESTAIS,60 CABOS XLR E 20 CABOS P-10 , 10 DIRECT BOX PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA
11	DIA	20,00	SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 12 CAIXAS COM 02 FALANTES 12" E 01 DRIVERS TI, 12 SUB, 02 MESAS DIGITAL COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, 03 PROCESSADORES DIGITAIS, 02 MONITORES ATIVOS, 04 MONITORES PASSIVOS SM 400, AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 800 WATTS,03 MICROFONES SEM FIO, 24 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 02 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 20 PEDESTAIS,60 CABOS XLR E 20 CABOS P-10 , 10 DIRECT BOX PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA.
12	DIA	25,00	SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 16 CAIXAS COM 02 FALANTES 12" E 01 DRIVERS TI, 32 SUB, 02 MESAS DIGITAL COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, 03 PROCESSADORES



			DIGITAIS, 02 MONITORES ATIVOS, 04 MONITORES PASSIVOS SM 400, AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 800 WATTS, 03 MICROFONES SEM FIO, 24 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 02 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 20 PEDESTAIS, 60 CABOS XLR E 20 CABOS P-10 , 10 DIRECT BOX PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA
13	DIA	600,00	TOLDO 04M X 04M. TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04M DE FRENTE X 04M DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA METÁLICAGALVANIZADA.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2. Entrega: 03 (três) dias úteis.

5.3. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no Almojarifado, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.5. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:

7.1. Órgão (s) /Unidade (s):

02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração

7.2. Projeto (s) /Atividade (s):

2009 - desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de Administração

7.3. Elemento (s) de despesa:

33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

7.4. Fonte de recursos:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. VIGÊNCIA

8.1. O A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com jurisdição na sede da licitante, que comprove o registro e regularidade da empresa e os registros dos profissionais e responsáveis técnicos nas áreas de engenharia civil e engenharia elétrica junto à empresa.
- b) As proponentes com sede fora do estado da Bahia deverão apresentar visto para execução de obras ou prestação de serviços, junto ao CREA/BA. Com data de validade vigente na data prevista para a entrega da proposta.
- c) Certidão de registro e quitação de pessoa física do responsável técnico, engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com jurisdição na sede da licitante.
- d) Certidão de registro e quitação de pessoa física do responsável técnico, engenheiro eletricitista junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com jurisdição na sede da licitante.
- e) Apresentação de atestados de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- d) Os atestados solicitados neste subitem deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com a identificação clara do signatário, inclusive com a



- indicação do cargo que ocupa.
f) Licença ambiental.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. 13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: Caique dos Reis Mesquita - Matrícula: 2803

Nome do Gestor de Contrato: Fabricio Cardoso Dourado Vasconcelos - Matrícula: 2866

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

14.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

14.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

14.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

14.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

14.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus



empregados ou prepostos.

14.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

14.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

15.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

15.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

15.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

15.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

15.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

16.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

16.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

16.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Gabriel de Oliveira Nery, CPF: 075.274.335-07

João Dourado, 09 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado
Secretário de Administração